

Rodrigo M. - GAB

Data: 11/01/2024 às 20:50:45

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

De:

1Doc

Propositura REQUERIMENTO - 003/2024

"Referente a utilização de maquinários e equipamentos agrícolas e demais informações" Senhor Presidente: CONSIDERANDOs importância do amparo do Município ao Produtor Rural na utilização de maquinários e implementos agrícolas; CONSIDERANDO que para a locação destes bens para realizar serviços como roçada, gradeado, nivelamento, arado, dentre outros, é preciso pagar uma taxa de locação; CONSIDERANDO a importância do agendamento para que o agricultor rural seja atendido na data prevista; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO importância do amparo do Município ao Produtor Rural na utilização de maquinários e implementos agrícolas; CONSIDERANDO que para a locação destes bens para realizar serviços como roçada, gradeado, nivelamento, arado, dentre outros, é preciso pagar uma taxa de locação; CONSIDERANDO a importância do agendamento para que o agricultor rural seja atendido na data prevista; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO importância do amparo do Município ao Produtor Rural na utilização de maquinários e implementos agrícolas; CONSIDERANDO que para a locação destes bens para realizar serviços como roçada, gradeado, nivelamento, arado, dentre outros, é preciso pagar uma taxa de locação; CONSIDERANDO a importância do agendamento para que o agricultor rural seja atendido na data prevista; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO que para a locação destes bens para realizar serviços como roçada, gradeado, nivelamento, arado, dentre outros, é preciso pagar uma taxa de locação; CONSIDERANDO a importância do agendamento para que o agricultor rural seja atendido na data prevista; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO que para a locação destes bens para realizar serviços como roçada, gradeado, nivelamento, arado, dentre outros, é preciso pagar uma taxa de locação; CONSIDERANDO a importância do agendamento para que o agricultor rural seja atendido na data prevista; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO que para a locação destes bens para realizar serviços como roçada, gradeado, nivelamento, arado, dentre outros, é preciso pagar uma taxa de locação; CONSIDERANDO a importância do agendamento para que o agricultor rural seja atendido na data prevista; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO que para a locação destes bens para realizar serviços como roçada, gradeado, nivelamento, arado, dentre outros, é preciso pagar uma taxa de locação; CONSIDERANDO a importância do agendamento para que o agricultor rural seja atendido na data prevista; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO que para a locação destes bens para realizar serviços como roçada, gradeado, nivelamento, arado, dentre outros, é preciso pagar uma taxa de locação; CONSIDERANDO a importância do agendamento para que o agricultor rural seja atendido na data prevista; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO a importância do agendamento para que o agricultor rural seja atendido na data prevista; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO a importância do agendamento para que o agricultor rural seja atendido na data prevista; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;
197 incice II de Pegimente Interne de Câmera Municipal de Pariguera Acu/CD e procente PEGLIEDIMENTO para que oŽ
187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO para que oo Poder Executivo, por meio do Diretor de Agricultura e Abastecimento, Sr. Bruno Arcari, informe o seguinte:
ට <u>ල</u> 0
1) Informe o cronograma de trabalho pelo departamento para este ano;
Poder Executivo, por meio do Diretor de Agricultura e Abastecimento, Sr. Bruno Arcari, informe o seguinte: 1) Informe o cronograma de trabalho pelo departamento para este ano; 2) Qual a fila de espera para a disponibilização de máquinas, caminhões e implementos para este ano?

e, qual a previsão para cada atendimento?

- 3) Relacionar os maquinários, caminhões e implementos que são disponibilizados; para os maquinários e caminhões separar por marca, modelo, ano, horas/quilometragem e estado dos pneus, além de relacionar quais tipo de implementos e ferramentas; separar por data de aquisição e estado de conservação.
- 4) informar para cada bem a taxas de locação;
- 5) Referente ao ano de 2023, relacionar o nome da pessoa que fez a locação, mesmo que apenas as iniciais de seu nome e o local em que foram utilizados cada bem;
- 6) Qual o valor arrecadado com locações de maquinários, caminhões e implementos no ano de 2022 e 2023?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 11 de janeiro de 2024

Rodrigo Mendes Vereador

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F29C-DDF3-C8E4-5E32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ R

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.XXX.XXX-67) em 11/01/2024 20:50:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/F29C-DDF3-C8E4-5E32